PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05782/07

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 03/05/2007
Classif.: OUTROS
Ementa:

Institui a Comissão de Cadastramento de Empresas de Obras e Serviços de Engenharia - CCEOSE, na SEMOV, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Cadastramento de Empresas de Obras e Serviços de Engenharia - CCEOSE, para obras e serviços de engenharia, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV.

Art. 2º - A Comissão ficará incumbida de proceder ao cadastramento de empresas do ramo da engenharia, para fins de participação em certames licitatórios a serem realizados pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º - A Comissão será integrada por 03 (três) membros 01 (um) secretário e 01 (um) suplente, escolhidos entre servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal do Natal, reunindo-se na forma do seu Regimento Interno.
Parágrafo Único - Os membros da Comissão serão indicados e nomeados pelo Secretário Municipal de Obras e Viação que, no mesmo ato, designará dentre eles o seu Presidente.

Art. 4° - O mandato dos membros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de, no máximo, 02 (dois) membros titulares para o mandato subseqüente.
Parágrafo Único - Os membros exercerão suas funções cumulativamente com as de seu cargos.

Art. 5° - A Comissão pode ter até 16 (dezesseis) sessões mensais remuneradas.

Art. 6° - Aos membros da Comissão ora instituída é devida a gratificação de que trata o art. 2° do Decreto n° 7.153, de 03 de abril de 2003, sendo utilizados para pagamento os recursos orçamentários vinculados a SEMOV.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de abril de 2007.

Dickson Nasser - Presidente
Aquino Neto - Primeiro Secretário
Geraldo Neto - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de Maio de 2007.